

**PORTARIA Nº 790/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, **retroativo a partir da data abaixo:**

<b>CONTRATO Nº 194/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 24/08/2021 a 23/08/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA</b>	
<b>CRIDAC</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR A PARTIR DE 24/08/2021</b>	
<b>DE: Eliana Edwirges Moreira Silva - Matrícula: 81738</b>	<b>POR: Fabiana Magalhães da Rocha - Matrícula: 125278</b>
<b>CONTRATO Nº 113/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 10/10/2020 a 09/10/2021</b>	
<b>FORNECEDOR: MEDLAB ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI - ME</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 15/07/2021</b>	
<b>DE: Maria Auxiliadora Bites Ormondes - Matrícula: 96586</b>	<b>POR: Tereza Raquel Marques de Moura Silva - Matrícula: 114515</b>
<b>CONTRATO Nº 073/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/09/2021 a 02/09/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 03/09/2021</b>	
<b>DE: Juliano André Ribeiro de Proença - Matrícula: 92164</b>	<b>POR: João Fernando Carneiro Siqueira - Matrícula: 108035</b>
<b>CONTRATO Nº 053/2018/SES/MT - VIGÊNCIA: 12/07/2021 a 11/07/2022</b>	
<b>FORNECEDOR: CONFIANÇA VIAGENS E TURISMO LTDA</b>	
<b>SUBSTITUIÇÃO DO SUPLENTE DE FISCAL A PARTIR DE 12/07/2021</b>	
<b>DE: Jesse Mamede Untar - Matrícula: 99224</b>	<b>POR: João Fernando Carneiro Siqueira - Matrícula: 108035</b>

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Cuiabá-MT, 20 de setembro de 2021.**

(Original assinado)  
**KELLUBY DE OLIVEIRA**  
Secretária de Estado de Saúde em Exercício